

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED
CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIFACISA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA MATRIZ POR DISCIPLINA 2023.2
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 070/2023

A Reitora do Centro Universitário UNIFACISA torna público que estarão abertas as **inscrições** para o **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS**, no período de **04 a 11 de agosto de 2023**, conforme disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CESED, por meio de Comissão do Processo Seletivo instituída pela Reitoria.
- 1.2** Será realizado Processo Seletivo de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para atuar na instituição por um semestre, podendo ser renovado por mais um semestre consecutivo, totalizando dois semestres letivos, desde que haja interesse da instituição e do aluno.
- 1.3** Para inscrever-se no processo seletivo, o aluno deverá atender as seguintes exigências:
 - a. ter integralizado o componente curricular objeto da seleção com média igual ou superior a 8,0, comprovado no histórico acadêmico;
 - b. não ter sofrido sanção disciplinar.
- 1.4** A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas, calculada da seguinte forma:
 - a. Soma-se a nota do componente curricular obtida no histórico acadêmico com a nota da (s) prova (s) e divide-se o resultado por 02 (dois);
 - b. Caso o candidato tenha cursado a disciplina em dois períodos, somam-se essas duas notas com a nota da prova e divide-se o resultado por 03 (três);
 - c. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar no histórico acadêmico o maior coeficiente de rendimento escolar (CRE). Persistindo o empate, será classificado o de mais idade;
 - d. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) em qualquer prova (teórica ou prática).
- 1.5** O monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor e acompanhado pela Coordenação de Monitoria, em regime de 12 (doze) horas semanais para o curso de medicina, e 08 (oito) horas semanais para os demais cursos, não podendo em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos componentes curriculares em que estiver matriculado, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.
- 1.6** O professor orientador deverá incluir na sala do Classroom o relatório mensal dos monitores até o **5º dia útil do mês subsequente**. O descumprimento deste prazo acarretará em:
 - 1.6.1** No caso de **Monitor Voluntário**, a não consideração total da carga horária referente ao mês de atuação.

1.7 O aluno só poderá se inscrever para um único componente curricular, dentre os ofertados no quadro que segue;

1.7.1 Caso seja constatada inscrição do mesmo candidato, em mais de um componente curricular, será considerada apenas a última inscrição, sendo anuladas todas as anteriores.

Curso	Componente Curricular	Vagas Solicitadas	Tipo de Avaliação	Professor
Direito	Direito do Trabalho I	02	Teórica	Waléria Medeiros
	Direito do Trabalho II	02	Teórica	
	Ética Profissional	02	Teórica	
	Direito Internacional Privado	02	Teórica	Antônio Netto
	Direito da Propriedade Intelectual	02	Teórica	Rafaela Silva
	Direito do Consumidor	02	Teórica	Floriano Junior
Fisioterapia	Recursos Terapêuticos Manuais	01	Teórico Prática	Yggo Ramos
	Eletrotermofototerapia	01	Teórico Prática	Gabriela Gama
	Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia e Reumatologia	01	Teórico Prática	Eliete Colaço
Medicina	Genética Médica	02	Teórica	Camila Danielle
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	01	Teórica Prática	Sônia Maria
Odontologia	Patologia Geral	02	Teórica	Luan Éverton
	Patologia Oral e Maxilofacial	02	Teórica	
	Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares	01	Teórica	Germana
Psicologia	Estágio Básico II (Educação)	02	Teórica	Elianne Madza

Sistemas de Informação	Processo Decisório	02	Teórica	Fabio Lucena
------------------------	--------------------	----	---------	--------------

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas **no período de 04 a 11 de agosto de 2023. Dentro do prazo estabelecido no Calendário de Monitoria, anexo I deste edital.**
- 2.2 Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 2.2.1 Atender todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
- 2.2.1.1 Realizar a inscrição no **GOOGLE FORMS** através do link abaixo, com matrícula e senha utilizado para acessar o portal do aluno.
- <https://11nk.dev/xzMYx>
- 2.2.1.2 Havendo necessidade, serão solicitados documentos originais;
- 2.2.1.3 **As vagas deverão ser ocupadas por alunos que nunca foram monitores daquele componente curricular.**
- 2.3 **O certame será regulado pelas normas internas do CESED.**
- 2.4 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 2.6 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção de Monitoria, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
- 2.6.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- 2.6.2 Realizar a inscrição de terceiros;
- 2.6.3 Cometer falsidade ideológica;
- 2.6.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 2.6.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- 2.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão do Processo Seletivo incumbida em realizar a seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 3.1 Todas as avaliações teóricas e práticas serão do dia **17 de agosto a 23 de agosto de 2023**, conforme calendário (anexo I);
- 3.2 O candidato que não estiver presente no horário da avaliação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

- 3.3 A seleção poderá ser composta pelas seguintes etapas: análise de histórico acadêmico, análise da avaliação teórica e para alguns componentes curriculares, análise da avaliação prática e/ou oral.
- 3.4 O calendário proposto (anexo I) pela Coordenação de Monitoria poderá ser alterado sem prévio aviso para datas futuras visando a uma melhor adequação ao calendário acadêmico, sendo as alterações, caso ocorram, disponibilizadas no *site* da IES.
- 3.5 O resultado final será divulgado, apenas, em Edital, **no site da UNIFACISA**

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Outras informações, com a Coordenação de Monitoria, através do e-mail:
monitoria@unifacisa.edu.br**

Campina Grande – PB, 04 de agosto de 2023.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora CESED



Calendário da Monitoria por Disciplina - 2023.2

Etapas	Data
Publicação do Edital Complementar para Seleção	04/08/2023
Prazo de inscrição dos alunos candidatos à monitoria	04/08/2023 a 11/08/2023
Período de aplicação das avaliações	17/08/2023 a 23/08/2023
Prazo de entrega resultado das avaliações	24/08/2023 a 28/08/2023
Publicação do Edital Final	Até 31/08/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	01/09/2023 a 05/09/2023

Campina Grande - 04 de agosto de 2023.